Projeto de Lei n° 2942, de 2020

Iniciativa: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Ementa:

Dispõe sobre o regime de plantão a distância dos serviços delegados de notas e registro durante a crise pandêmica causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e a prática de atos notariais e de registros públicos de forma eletrônica.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre o atendimento eletrônico, em regime de plantão à distância, nos serviços delegados de notas e registro das localidades em que tenham sido decretadas medidas sanitárias de quarentena, em decorrência do coronavírus. Trata da recepção de títulos nato-digitais e digitalizados pelos oficiais de registro e tabeliães, bem como da recepção de títulos e documentos de forma eletrônica. Dispõe sobre a tramitação eletrônica de títulos recepcionados pelos oficiais de registros de imóveis. Dispõe sobre atos realizados por meio de videoconferência perante tabelião de notas. Permite a prestação de serviços de forma remota e eletrônica após o encerramento da pandemia do coronavírus.

Assunto: Jurídico - Direito Notarial e Registral

Data de Leitura: 27/05/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Destino: Ao arquivo

Último local: 25/05/2023 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 12/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

12/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a Presidência declara a matéria prejudicada.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 128-134 - DSF nº 73

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

27/05/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação.

Publicado no DSF Páginas 395-413 - DSF nº 50

27/05/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 27/05/2020.

Projeto de Lei nº 2942, de 2020

DOCUMENTOS

PL 2942/2020

Data: 27/05/2020
Autor: Senador Flávio Arns (REDE/PR)
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Dispõe sobre o regime de plantão a distância dos serviços delegados de notas e registro durante a crise pandêmica causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e a prática de atos notariais e de registros públicos de forma eletrônica.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/05/2020
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Descrição/Ementa: -